

# DIÁRIO OFICIAL

### DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Terça-Feira 26 de Outubro de 2004-Nº 2290 Preço do Exemplar R\$ 0,80

# PODER EXECUTIVO

# ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 14.869**

DENOMINA GINÁSIO POLIESPORTIVO "HELENA RITA REIS PENHA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 5315, de 05 de abril de 2002, e

**CONSIDERANDO** que a Sra. HELENA RITA REIS PENHA foi ativa participante em sua comunidade, tendo sido uma das fundadoras da Associação de Moradores do Bairro Coramara:

**CONSIDERANDO** que a Sra. HELENA RITA REIS PENHA muito trabalhou pela comunidade do Bairro Coramara, deixando sua marca de cristã fervorosa junto às crianças residentes naquela área, com sua atuação como catequista;

**CONSIDERANDO** a preocupação, o interesse e o entusiasmo da Sra. HELENA RITA REIS PENHA para com as crianças e adultos do Bairro Coramara, tendo trabalhado voluntariamente como alfabetizadora.

#### **DECRETA**:

- **Art. 1º** Fica denominado Ginásio Poliesportivo "HELENA RITA REIS PENHA", o ginásio coberto localizado na Rua Paulina Vieira Bueno, ao lado da Escola Professor Deusdedith Baptista, no bairro Coramara.
- Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Obras providenciar placa de bronze para a correta identificação do local, bem como notificar aos órgãos municipais, a entidade comunitária do referido bairro e demais orgãos/entidades que porventura forem considerados necessárias, para a adoção do nome oficial definido neste Decreto.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de março de 2004

JATHIR GOMES MOREIRA Prefeito Municipal em Exercício

### **DECRETO Nº 15.209**

ALTERA O DECRETO Nº 14.922, DE 14 DE ABRIL DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - A letra "e" do Inciso II do Art. 1º, do Decreto nº 14.922, de 14 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1"
II – ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO
e) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Titular: Maura Maria Souza Pontes
Suplente: Maria Cristina Toledo Coelho
 "

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2004

# THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

# **DECRETO Nº 15.248**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1**° - Nomear os abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, sem vínculo, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a partir das datas especificadas, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos por Lei:

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

#### DATACI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim – ES

#### <u>ASSINATURAS</u>

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos_	_ (28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

SERVIDOR	CARGO	DATA DA NOMEAÇÃO
LILIANE FERNANDES LIMA	Assessor Especial – CC.3	16/09/2004
IZA PAULA SÓRIO	Assessor Especial – CC.3	27/09/2004
ERNANIA FERNANDES DA SILVA	Assessor Especial – CC.3	01/10/2004

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos às datas especificadas no Artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de outubro de 2004.

# THEODDORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 420/2004**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** O inciso III, do Art. 1º, da Portaria nº 414/2004, de 05.10.2004, passa a viger com a seguinte redação:
- "III Todos as demais Secretarias não mencionadas acima, farão, obrigatoriamente, expediente vespertino, das 12:00 às 18:00 horas, exceto: GAP, SEMTRA, GEREMUN e SEMUI, as quais obedecerão expediente integral."
- **Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

# **PORTARIA Nº 422/2004**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 797/2004, de 31.08.2004, Seq. nº 2-9454/2004, da SEME,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a relação abaixo, de servidores municipais avaliados para efeito de Promoção Horizontal, de que trata o Artigo 19, da Lei nº 4.000, de 05.12.94, referente ao Biênio 2002/2004, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Nº	Servidor	Cargo	Unidade de Ensino		Letra
IN				Atual	Promovida
	Márcia Cristina de Oliveira				
1.	Costa	PEF-C V	EM "Anacleto Ramos"	G	H
2.	Yêda Marly Fonseca Soares	PEF-C V	EM "Anacleto Ramos"	G	H
	Edith Maria Lima de Oliveira	PEF-C	EM "Anísio Vieira de A.		
3.	Paineiras	IV	Ramos"	G	н
4.	Heliana Célia Mansini Volpini	PEF-C V	EM "Anísio Vieira de A. Ramos"	G	н
			EM "Anísio Vieira de A.		
5.	Renê Rejane Simões	PEF-C V	Ramos"	G	H
6.	Esther da Silva Paganotti	PEF-C V	EM "Córrego Vermelho"	G	Н
7.	Maria José da Rocha	PEF-C V	EM "Galdino Theodoro da Silva"	G	н
8.	Gecely Cardozo Santana	PEF-C V	EM "Luiz Marques Pinto"	G	н
9.	Sandra Regina Lima Cateim	PEF-C V	EM "Luiz Semprini"	F	G
10.	Marilza Ferreira Soares	PEF-C V	SEME	G	H
11.	Sebastiana das Graças Magalhães Neves	PEF-C V	SEME	G	Н

**Art. 2** ° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos às datas em que os servidores fizeram jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2004.

## JATHIR GOMES MOREIRA Prefeito Municipal em Exercício

# **PORTARIA Nº 428/2004**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 20536/2004, de 15.09.2004,

#### **RESOLVE:**

Conceder nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **MARIA MARLENE SILVA DOS SANTOS**, Professor PEF-C V VI A 11 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos a 15 de setembro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA Prefeito Municipal em Exercício

# **PORTARIA Nº 429/2004**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que no dia 28 de outubro, comemora-se o dia do Servidor Público;

**CONSIDERANDO** que 28 de outubro de 2004, coincide com uma quinta-feira;

**CONSIDERANDO** a proximidade do feriado de Finados, 02 de novembro, terça-feira e,

**CONSIDERANDO** ainda que grande parcela dos nossos servidores viajam para outros Municípios, com o fim de reverenciar seus mortos,

#### **RESOLVE:**

Determinar Ponto Facultativo, a segunda-feira, dia 01 de novembro de 2004, em todas as repartições públicas subordinadas ao Executivo Municipal, exceto naquelas consideradas essenciais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2004.

# JATHIR GOMES MOREIRA Prefeito Municipal em Exercício

### **PORTARIA Nº 431/2004**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** 

Designar o servidor *EDSON DA SILVA JANOÁRIO*, para substituir *ZILDA GOMES RIGO*, no exercício do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - COPIA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de outubro de 2004, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos do Artigo 32, 33 e 34, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2004.

JATHIR GOMES MOREIRA Prefeito Municipal em Exercício

# **PORTARIA Nº 434/2004**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 22413/2004, de 19.10.2004, resolve

Conceder licença, nos termos da Lei nº 3.891, de 27.12.93, à servidora municipal *MARIA CRISTINA NEVES MARTINS*, ocupante dos cargos de Professor PEI-B II IV B 08 D e Professor PEI-B II IV B 08 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29 de setembro de 2004, conforme documentação apresentada.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2004.

# EDSON BANDEIRA Secretário Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº 435/2004**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 22132/2004, de 13.10.2004,

# **RESOLVE:**

Considerar de efetivo exercício o afastamento de *SAMUEL ANTÔNIO DA SILVA*, Jardineiro II B 04 B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de luto, pelo falecimento de seu genitor, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 06 de outubro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2004.

# EDSON BANDEIRA Secretário Municipal de Administração

http://www.cachoeiro.es.gov.br

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)